

5000687-92.2019.8.13.0322

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GRUPO CONQUISTA

CONQUISTA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.

CONQUISTA MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS S.A.

IMOBILIÁRIA ITAGUARA S.A.

INDUSTRIALIZADORA ITAGUARA EIRELI – EPP.

RMA – DEZEMBRO 2020

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1. INTRODUÇÃO | 3 |
| 2. A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL | 4 |
| 3. OBJETO E FINALIDADE DA PERÍCIA | 6 |
| 4. METODOLOGIA APLICADA | 6 |
| 5. CONJUNTURA ECONÔMICA | 6 |
| 6. ANÁLISE PATRIMONIAL | 7 |
| 6.1 BALANÇO PATRIMONIAL | 7 |
| 6.1.1 Caixa e equivalente de caixa | 8 |
| 6.1.2 Contas a receber de clientes | 8 |
| 6.1.3 Outros créditos | 9 |
| 6.1.4 Estoque | 10 |
| 6.1.5 Empréstimos a receber | 11 |
| 6.1.6 Imobilizado | 12 |
| 6.2 BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO | 12 |
| 6.2.1 Empréstimos e financiamentos | 13 |
| 6.2.2 Fornecedores | 14 |
| 6.2.3 Obrigações tributárias | 15 |
| 6.2.4 Obrigações trabalhistas e previdenciárias | 16 |
| 6.2.5 Transações com partes relacionadas | 17 |
| 6.2.6 Patrimônio líquido | 17 |
| 6.3 Demonstração do resultado do exercício | 18 |
| 6.3.1 Receita bruta | 18 |
| 6.3.2 Receita bruta x CPV | 19 |
| 6.3.3 Resultado do período | 20 |
| 7. ANÁLISE FINANCEIRA | 21 |
| 7.1 Índices de Liquidez | 21 |
| 7.2 Endividamento | 22 |
| 7.3 Capital de Giro | 23 |
| 8. RECURSOS HUMANOS | 23 |
| 9. CRONOGRAMA PROCESSUAL | 24 |
| 10. CONCLUSÃO | 25 |

1. INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da recuperação judicial do Grupo Conquista formado pelas empresas: Conquista Indústria de Móveis S.A., Conquista Máquinas, Veículos e Equipamentos S.A., Imobiliária Itaguara S.A. e Industrializadora Itaguara Eireli S.A., em conjunto com a Alttus D&B Auditoria e Consultoria – EPP, empresa nomeada no presente feito na qualidade de auditora financeira, representada pelo perito contábil, Sr. Luís Felipe Daguer Braga, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência apresentar relatório de atividades referente ao mês de **dezembro de 2020**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pelas Recuperandas, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela Administradora Judicial e pelo Perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei nº. 11.101/2005.

A partir deste relatório, o Juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis das Recuperandas, analisadas conjuntamente pela Administradora e pelo Perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A Administradora Judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

Taciani Campagnaro Colnago Cabral
Administradora Judicial
OAB/MG 170.449


Luís Felipe Daguer Braga
Contador
CRCMG 110.726/O-2

2. A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

As Sociedades (i) CONQUISTA INDÚSTRIA, (ii) IMOBILIÁRIA ITAGUARA e (iii) CONQUISTA MÁQUINAS, ora Requerentes, iniciaram sua atuação no mercado de desenvolvimento e fabricação de móveis em 2004, no Município de Itaguara/MG, tendo como atividade principal a fabricação e comercialização de camas de solteiro e de casal.

Com o crescimento dos negócios, as Requerentes ampliaram seu mercado de atuação, passando a produzir outros produtos, tais como: cômodas, criados, roupeiros, dentre outros.

Em 2010, idealizando a constante evolução e visando expandir, mais ainda, os horizontes de sua operação, tornaram-se parceiros comerciais da (iv) INDUSTRIALIZADORA ITAGUARA (também Requerente) para, com isso, otimizar suas operações com ganho de escala, fator tão fundamental neste mercado.

A partir de então, neste novo formato de atuação comercial, as Requerentes passaram a atuar em conjunto no mercado, o que lhes garantiu maior capacidade produtiva e excelência no atendimento aos clientes, fazendo com que, no ano de 2015, abrissem a filial da CONQUISTA INDÚSTRIA, onde atualmente concentra-se o estoque de materiais e produtos acabados, além da expedição e triagem de devoluções de entregas.

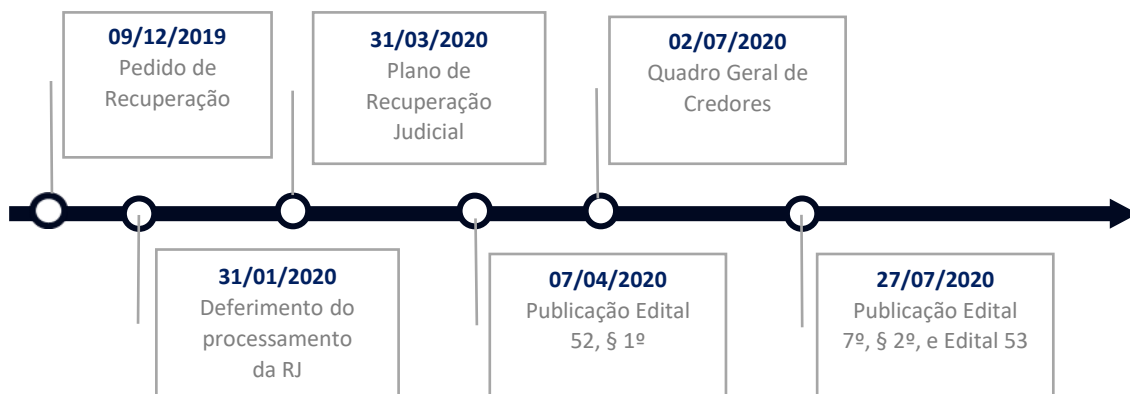
Nesse contexto, hoje, as Sociedades Requerentes acumulam aproximadamente 15 (quinze) anos de experiência, pautadas no constante aprimoramento e na melhoria dos seus produtos e serviços, tornando-as especialistas na fabricação de móveis seriados, que são comercializados para mais de mil clientes em todo o Brasil, entre eles, grandes empresas como Dafiti, Casas Bahia, Magazine Luiza, Tok&Stok e Americanas.

Foram apontadas como causas da crise econômica da empresa as seguintes circunstâncias:

- Mudança do cenário político-econômico, a partir de 2014, em razão da instabilidade financeira que assolou o país, as Requerentes passaram a sentir os efeitos da crise, especialmente pelo aumento da retração econômica do mercado;
- Em uma tentativa de ajustar os custos de produção e, com isso, minimizar os prejuízos e otimizar a atividade empresarial explorada, construíram, utilizando grande parte de seus recursos próprios, a sede da filial da CONQUISTA INDÚSTRIA;
- Os elevados custos com a operação, mão de obra, compras e fornecimentos também contribuíram para agravar a situação econômico-financeira das Requerentes. Isto porque, almejando superar a crise e permanecer em posição competitiva no mercado, promoveram significativas alterações em sua linha de produção, realizando grandes investimentos em estrutura física e maquinário, que também foram financiadas, em parte, com recursos obtidos com Instituições Financeiras;
- Para viabilizar a superação da crise econômico-financeira, diminuindo o comprometimento da receita com os encargos financeiros, as Requerentes resolveram colocar à venda parte dos imóveis que compõem o seu ativo e que estavam integralizados na IMOBILIÁRIA ITAGUARA, equacionando, assim, o caixa. Porém, aproximadamente cinco meses após a disponibilização de alguns imóveis para a venda, as requerentes foram surpreendidas por decisão liminar proferida em sede de cautelar fiscal, que tramita em segredo de justiça, o que inviabilizou o sucesso do planejamento idealizado para a superação da crise.

Registra-se que, atualmente, o processo está em fase de consolidação do quadro-geral de credores, para a consequente designação da assembleia geral de credores, tendo em vista a apresentação de objeção ao plano de recuperação judicial.

Segue abaixo linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



3. OBJETO E FINALIDADE

O presente relatório tem por objetivo analisar a contabilidade da Recuperanda, a partir do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado relativo ao mês de **dezembro de 2020**.

A análise foi realizada através da estrutura de capital, liquidez, rentabilidade e endividamento, com a finalidade de acompanhar a Recuperanda mensalmente após o deferimento da sua recuperação judicial, detalhando cenário referente à evolução econômica do empreendimento.

4. METODOLOGIA APLICADA

Este Relatório mensal de Atividades (RMA) foi elaborado em conformidade com os ditames da NBC T 13 – Da Perícia Contábil, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Para a elaboração deste RMA foram empregados procedimentos técnico-científicos tais como análises, estudos, observações, levantamentos de dados e informações, mensuração, avaliação, dentre outros, destinados a levar à instância decisória elementos de prova necessários a subsidiar a justa solução do litígio ou constatação de fato.

5. CONJUNTURA ECONÔMICA

A Recuperanda atua no ramo da indústria moveleira. Durante o primeiro semestre do exercício de 2020, o mundo foi impactado pela pandemia do COVID-19, o qual acarretou diversas medidas de combate ao novo vírus, pautadas, substancialmente, no isolamento social das pessoas e na paralisação de vários setores da economia. No entanto, mesmo havendo paralisado suas atividades por 2 (dois) meses, o Grupo Econômico “Conquista” vem conseguindo manter suas atividades normais de produção, adotando medidas importantes de prevenção ao COVID-19, podendo citar:

- ❖ Divisão da força de trabalho em dois turnos;
- ❖ Medição da temperatura e afastamento de empregados enquadrados em grupo de risco;
- ❖ Ajustes nas escalas de refeições para diminuir o número de pessoas no refeitório;
- ❖ Ajustes na escala de transporte, reduzindo a concentração de empregados nos ônibus fretados; e
- ❖ Fornecimento de EPI’s para higienização e controle da transmissão do vírus, dentre outros.

6. ANÁLISE PATRIMONIAL

As análises tomarão como base as demonstrações contábeis do Grupo Conquista de forma consolidada, abrangendo as empresas: Conquista Indústria de Móveis S.A., Conquista Máquinas, Veículos e Equipamentos S.A, Imobiliária Itaguara S.A. e Industrializadora Itaguara Eirelli – EPP.

6.1. Balanço Patrimonial – Ativo (valores expressos em Reais – R\$)

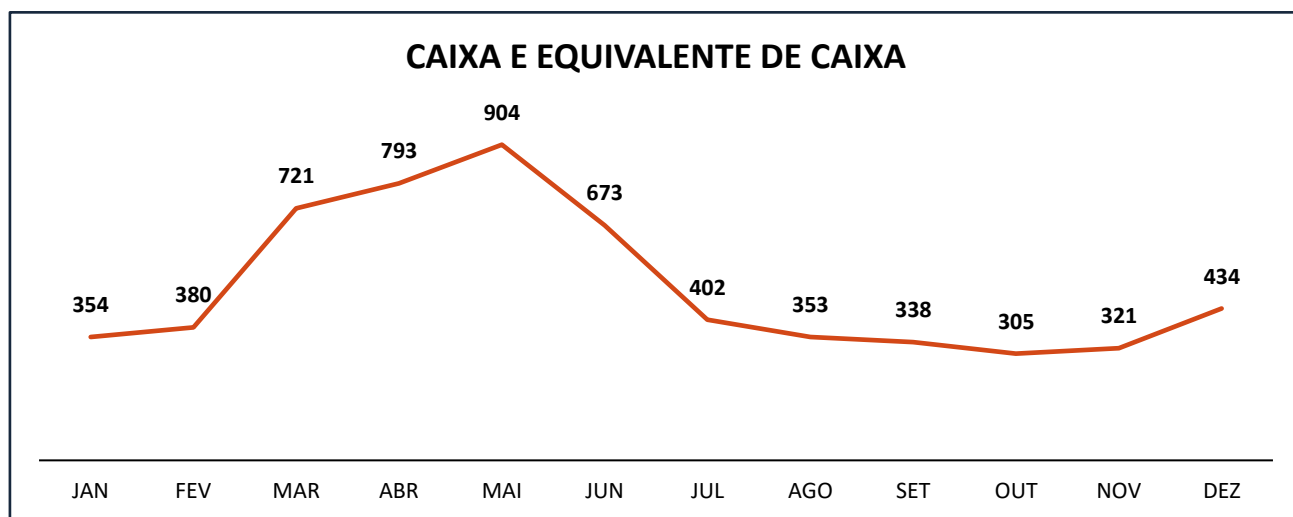
Tomando como base a parte do **Ativo** do Balanço Patrimonial, analisaremos as contas: “Caixa e Equivalente de Caixa”, “Clientes”, “Valores a Receber”, “Outros Créditos” e “Estoque”.

| ATIVO | 31.10.2020 | AV | 30.11.2020 | AV | 31.12.2020 | AV |
|---------------------------------|---------------|---------|---------------|---------|---------------|---------|
| ATIVO | 18.371.569,72 | 100,00% | 18.045.318,24 | 100,00% | 17.525.049,45 | 100,00% |
| CIRCULANTE | 10.994.331,15 | 59,84% | 10.684.284,33 | 59,21% | 10.158.553,35 | 57,97% |
| DISPONIBILIDADES | 305.452,74 | 1,66% | 320.908,47 | 1,78% | 434.309,21 | 2,48% |
| CAIXA | 163.624,73 | 0,89% | 151.605,95 | 0,84% | 141.934,05 | 0,81% |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 149.300,48 | 0,81% | 183.909,34 | 1,02% | 293.319,02 | 1,67% |
| CHEQUES PRÓPRIOS A COMPENSAR | (7.472,47) | -0,04% | (14.606,82) | -0,08% | (943,86) | -0,01% |
| VALORES A RECEBER | 3.697.102,91 | 20,12% | 4.096.048,80 | 22,70% | 3.491.991,78 | 19,93% |
| OUTROS CRÉDITOS | 1.767.230,73 | 9,62% | 1.694.397,95 | 9,39% | 1.979.808,79 | 11,30% |
| ESTOQUES | 5.196.164,37 | 28,28% | 4.557.047,01 | 25,25% | 4.249.029,71 | 24,25% |
| EMPRÉSTIMOS A RECEBER | 21.193,50 | 0,12% | 10.596,75 | 0,06% | 0,00 | 0,00% |
| DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | 7.186,90 | 0,04% | 5.285,35 | 0,03% | 3.383,68 | 0,02% |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 7.377.238,57 | 40,16% | 7.361.033,91 | 40,79% | 7.366.496,10 | 42,03% |
| OUTROS CRÉDITOS | 27.322,96 | 0,15% | 27.322,96 | 0,15% | 27.322,96 | 0,16% |
| DESPESAS DO EXERC. SEGUINTE | 24.349,37 | 0,13% | 20.729,32 | 0,11% | 25.906,71 | 0,15% |
| EMPRÉSTIMOS A RECEBER | 977.134,04 | 5,32% | 977.134,04 | 5,41% | 977.134,04 | 5,58% |
| EMPRÉSTIMOS A RECEBER-COLIGADAS | 912.834,04 | 4,97% | 912.834,04 | 5,06% | 912.834,04 | 5,21% |
| CONQUISTA PARTICIPAÇÕES | 822.386,34 | 4,48% | 822.386,34 | 4,56% | 822.386,34 | 4,69% |
| CONQUISTA INDÚSTRIA DE MOVEIS | 90.447,70 | 0,49% | 90.447,70 | 0,50% | 90.447,70 | 0,52% |
| EMPRÉSTIMOS A RECEBER | 64.300,00 | 0,35% | 64.300,00 | 0,36% | 64.300,00 | 0,37% |
| IMOBILIZADO | 6.336.728,76 | 34,49% | 6.324.144,15 | 35,05% | 6.324.428,95 | 36,09% |
| CONSORCIOS NÃO CONTEMPLADOS | 11.703,44 | 0,06% | 11.703,44 | 0,06% | 11.703,44 | 0,07% |

6.1.1 Caixa e equivalentes de caixa (valores expressos em Reais – R\$)

| | 31.10.2020 | AV | 30.11.2020 | AV | 31.12.2020 | AV |
|------------------------------|--------------------------|--------------|--------------------------|--------------|--------------------------|--------------|
| DISPONIBILIDADES | <u>305.452,74</u> | 1,66% | <u>320.908,47</u> | 1,78% | <u>434.309,21</u> | 1,82% |
| CAIXA | 163.624,73 | 0,89% | 151.605,95 | 0,84% | 141.934,05 | 0,86% |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 149.300,48 | 0,81% | 183.909,34 | 1,02% | 293.319,02 | 1,04% |
| CHEQUES PRÓPRIOS A COMPENSAR | (7.472,47) | -0,04% | (14.606,82) | -0,08% | (943,86) | -0,08% |

A conta “Caixa e Equivalente de Caixa” apresentou crescimento de 35,20% (trinta e cinco vírgula vinte por cento), em virtude do ciclo de recebimento das vendas que tem em média 60 (sessenta) dias.

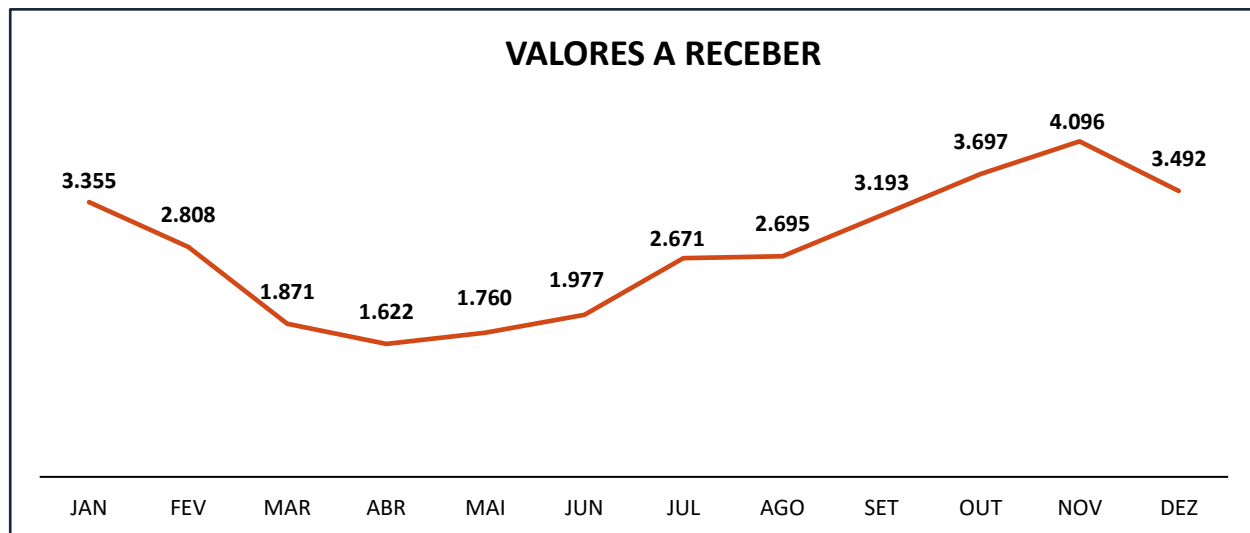


(valores em milhares de reais)

6.1.2 Contas a Receber de Clientes (valores expressos em Reais – R\$)

No gráfico abaixo é possível constatar que a conta “Clientes” apresentou queda de -14,75% (quatorze vírgula setenta e cinco por cento), perfazendo o montante de R\$ 3.491.991,78 (três milhões, quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos).

A variação se justifica pela queda de -17,68% (dezessete vírgula sessenta e oito por cento) no faturamento (item 6.3.1. Receita Bruta).

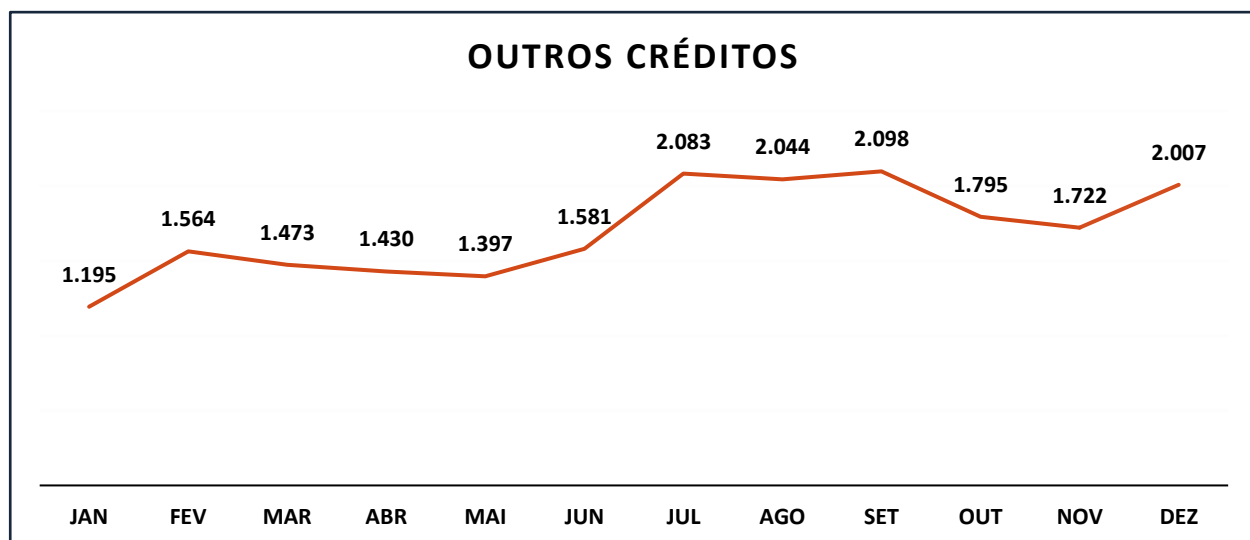


(valores em milhares de reais)

6.1.3 Outros Créditos (valores expressos em Reais – R\$)

Noutro plano, a conta “Outros Créditos” apresentou aumento de 16,55% (dezesesseis vírgula cinquenta e cinco por cento), sendo composta por “Cheques Devolvidos em Cobrança” e “Adiantamento a Fornecedores”, de modo a perfazer o total de R\$ 2.007.131,75 (dois milhões, sete mil, cento e trinta e um reais e setenta e cinco centavos).

Deste total, R\$ 664.219,98 (seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e dezenove reais e noventa e oito centavos) referem-se aos adiantamentos com partes relacionadas à “Industrializadora Itaguara Eireli”.

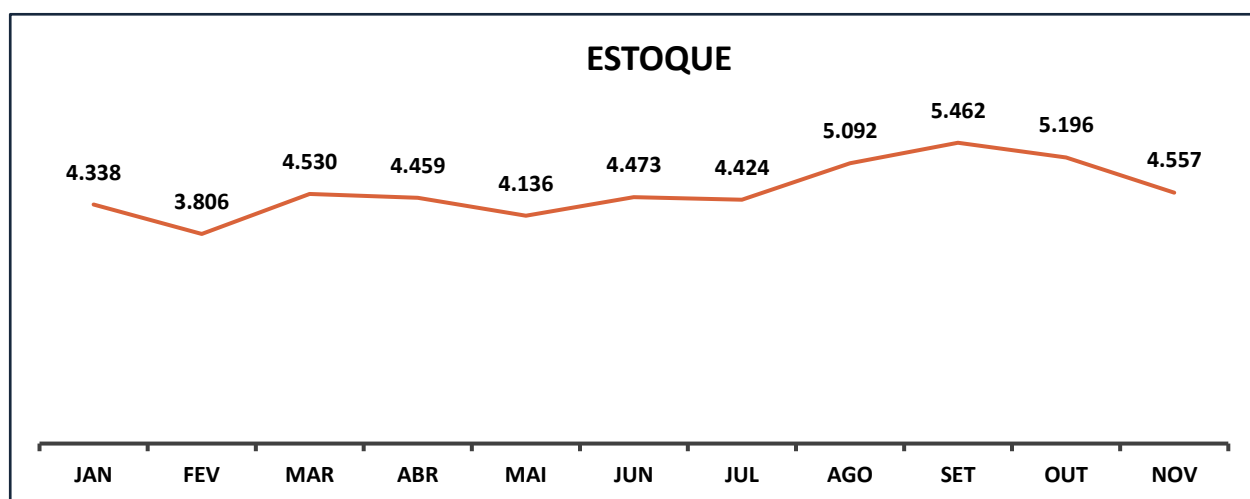


(valores em milhares de reais)

6.1.4 Estoque (valores expressos em Reais – R\$)

| | <u>31.10.2020</u> | <u>30.11.2020</u> | <u>30.11.2020</u> |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| PROD. EM PODER DE TERCEIROS (INDUSTR. ITAGUARA) | 1.534.467,32 | 1.430.279,16 | 1.399.318,63 |
| PROD. EM PODER DE TERCEIROS (CARTONAGEM) | 1.534.467,32 | 1.430.279,16 | 1.399.318,63 |
| PRODUTOS ACABADOS/MERCADORIA PARA REVENDA | <u>2.127.229,73</u> | <u>1.696.488,69</u> | <u>1.450.392,45</u> |
| TOTAL DOS ESTOQUES | 5.196.164,37 | 4.557.047,01 | 4.249.029,71 |

Os estoques apresentaram queda de 14,02% (quatorze vírgula dois por cento), totalizando o montante de R\$ 4.249.029,71 (quatro milhões, duzentos e quarenta e nove mil, vinte e nove reais e setenta e um centavo).



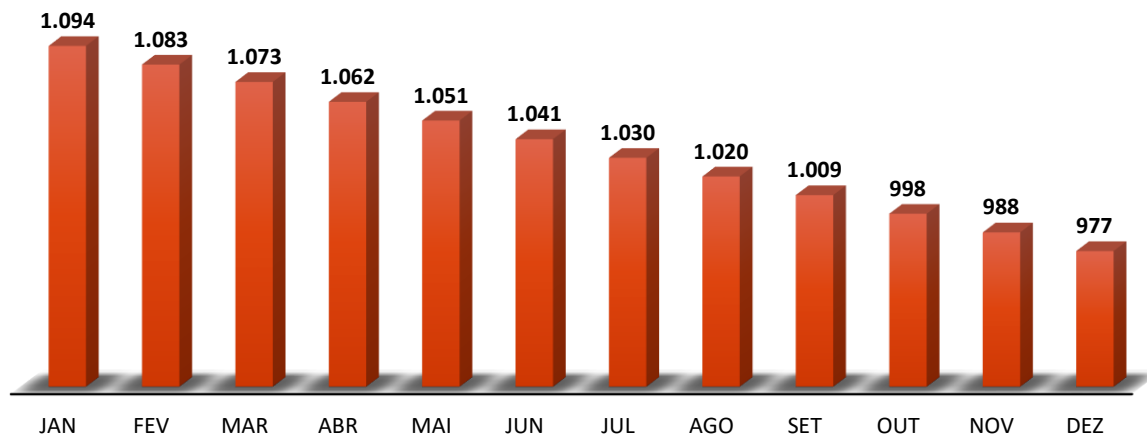
(valores em milhares de reais)

De acordo com informações passadas pela Recuperanda, o alto valor mantido em estoque de produtos que necessitam de prazo maior para produção, sendo que, por motivos estratégicos, mantêm alto volume de produtos acabados de modo que, havendo vendas, a fábrica estará apta a atender seus clientes e ganhar competitividade no mercado.

6.1.5 Empréstimos a Receber (valores expressos em Reais – R\$)

| | <u>31.10.2020</u> | <u>30.11.2020</u> | <u>31.12.2020</u> |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| CURTO PRAZO | | | |
| EMPRÉSTIMOS A RECEBER - COLIGADAS | <u>21.193,50</u> | <u>10.596,75</u> | <u>0,00</u> |
| INDUSTRIALIZADORA ITAGUARA | 21.193,50 | 10.596,75 | 0,00 |
| NÃO CIRCULANTE | <u>977.134,04</u> | <u>977.134,04</u> | <u>977.134,04</u> |
| EMPRÉSTIMOS A RECEBER-COLIGADAS | 912.834,04 | 912.834,04 | 912.834,04 |
| CONQUISTA PARTICIPAÇÕES | 822.386,34 | 822.386,34 | 822.386,34 |
| CONQUISTA INDÚSTRIA DE MOVEIS | 90.447,70 | 90.447,70 | 90.447,70 |
| EMPRÉSTIMOS A RECEBER-TERCEIROS | 64.300,00 | 64.300,00 | 64.300,00 |
| LUCAS RIBEIRO COSTA | 64.300,00 | 64.300,00 | 64.300,00 |
| TOTAL VALORES A RECEBER | 998.327,54 | 987.730,79 | 977.134,04 |

A rubrica “*Empréstimos a Receber*” apresentou redução de 1,11% (um vírgula onze por cento), em função da parcela mensal liquidada pela “Industrializadora Itaguara S.A.”

EMPRÉSTIMOS A RECEBER

(valores em milhares de reais)

6.1.6 Imobilizado (valores expressos em Reais R\$)

| | <u>31.10.2020</u> | <u>30.11.2020</u> | <u>31.12.2020</u> |
|----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| IMOBILIZADO | 6.336.728,76 | 6.324.144,15 | 6.324.428,95 |
| IMÓVEIS | 1.499.123,33 | 1.499.123,33 | 1.499.123,33 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 432.337,63 | 432.337,63 | 432.337,63 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 4.460.370,03 | 4.460.370,03 | 4.473.347,59 |
| COMPUTADORES E PERIFÉRICOS | 16.909,10 | 16.909,10 | 16.909,10 |
| VEÍCULOS | 497.152,32 | 497.152,32 | 497.152,32 |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA | (569.163,65) | (581.748,26) | (594.441,02) |

O Imobilizado apresenta queda de 2,24% (dois vírgula vinte e quatro por cento) que se refere à depreciação mensal.

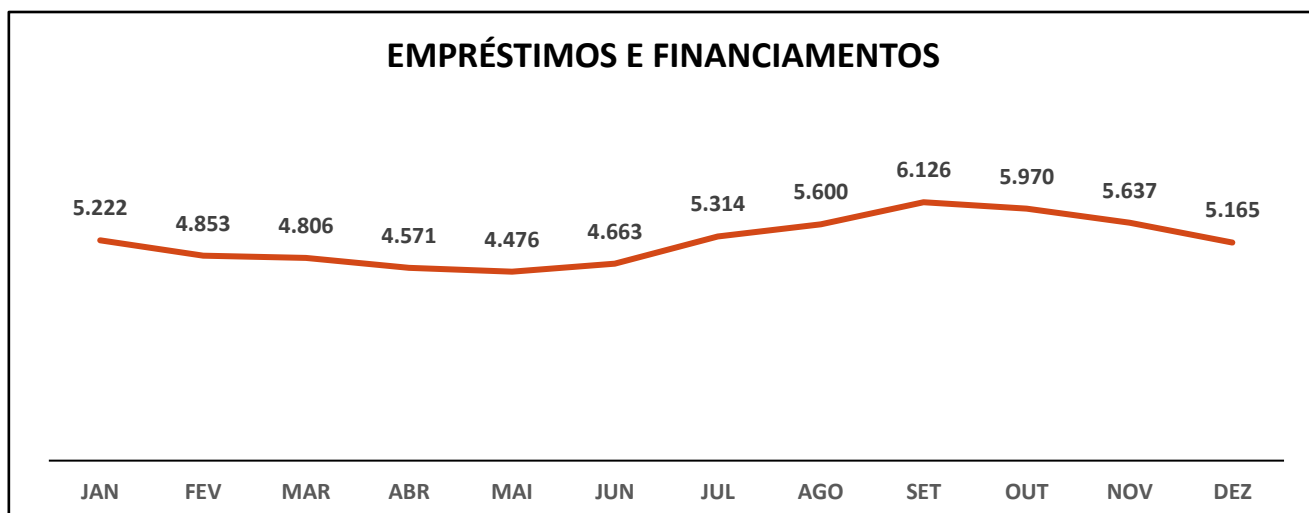
6.2. Balanço Patrimonial – Passivo (valores expressos em Reais – R\$)

Tomando como base a parte do **Passivo** do Balanço Patrimonial, analisaremos as contas: “*Empréstimos e Financiamentos*”, “*Fornecedores*”, “*Obrigações Tributárias*” e “*Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias*”.

| PASSIVO | <u>31.10.2020</u> | AV | <u>30.11.2020</u> | AV | <u>31.12.2020</u> | AV |
|---|-------------------|---------|-------------------|---------|-------------------|---------|
| PASSIVO | 18.371.569,72 | 100,00% | 18.045.318,24 | 100,00% | 17.525.049,45 | 100,00% |
| CIRCULANTE | 16.931.970,31 | 92,16% | 16.401.812,50 | 90,89% | 15.761.168,95 | 89,94% |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 2.444.251,94 | 13,30% | 2.118.673,90 | 11,74% | 1.666.528,08 | 9,51% |
| FORNECEDORES | 11.271.217,62 | 61,35% | 11.161.731,80 | 61,85% | 11.089.600,32 | 63,28% |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 279.019,27 | 1,52% | 371.012,61 | 2,06% | 277.548,85 | 1,58% |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS | 626.525,67 | 3,41% | 588.998,54 | 3,26% | 515.714,47 | 2,94% |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | 2.310.955,81 | 12,58% | 2.161.395,65 | 11,98% | 2.211.777,23 | 12,62% |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 4.797.216,50 | 26,11% | 4.775.024,10 | 26,46% | 4.741.416,80 | 27,06% |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 3.526.022,98 | 19,19% | 3.518.056,08 | 19,50% | 3.498.674,28 | 19,96% |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 1.271.193,52 | 6,92% | 1.256.968,02 | 6,97% | 1.242.742,52 | 7,09% |
| PATRIMONIO LIQUIDO | (3.357.617,09) | -18,28% | (3.131.518,36) | -17,35% | (2.977.536,30) | -16,99% |
| CAPITAL SOCIAL | 1.874.000,00 | 10,20% | 1.874.000,00 | 10,38% | 1.874.000,00 | 10,69% |
| RESERVA DE LUCROS | 4.972.369,27 | 27,07% | 4.969.669,27 | 27,54% | 4.966.969,27 | 28,34% |
| LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS | (10.273.023,78) | -55,92% | (10.119.769,40) | -56,08% | (10.052.938,37) | -57,36% |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | 69.037,42 | 0,38% | 144.581,77 | 0,80% | 234.432,80 | 1,34% |

6.2.1 Empréstimos e Financiamentos (valores expressos em Reais – R\$)

A rubrica “*Empréstimos e Financiamentos*” apresentou queda de 8,37% (oito vírgula trinta e sete por cento), perfazendo o montante de R\$ 5.165.202,36 (cinco milhões, cento e sessenta cinco mil, duzentos e dois vírgula trinta e seis centavos), atribuindo-se a variação à operação de desconto de duplicatas.



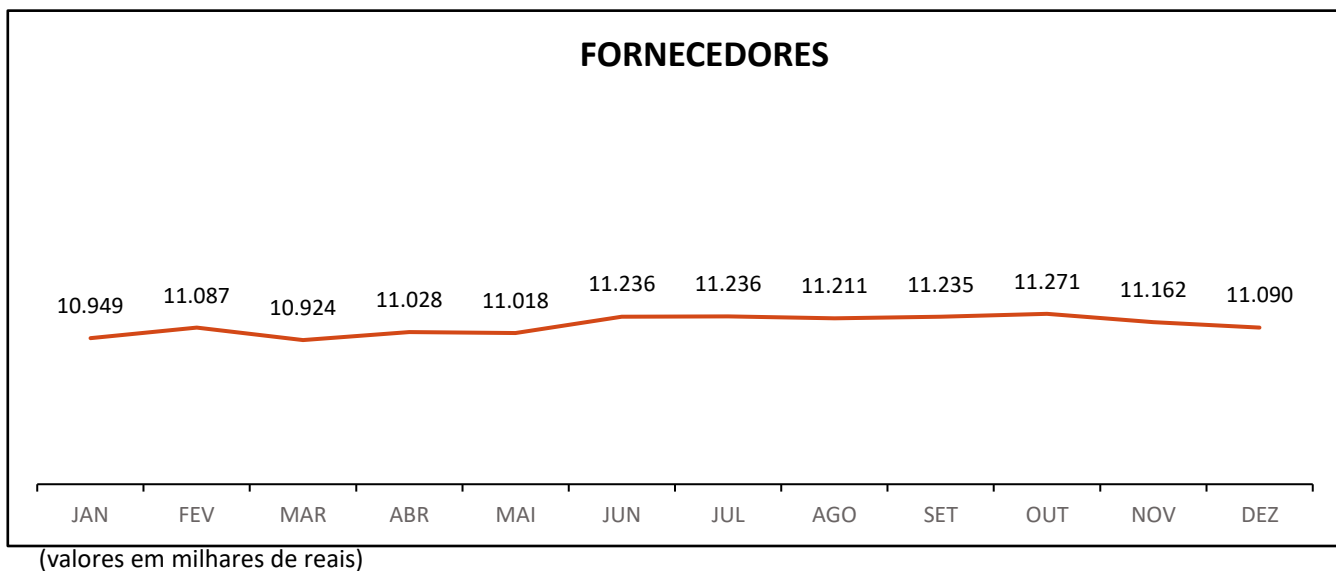
(valores em milhares de reais)

A Recuperanda interrompeu os pagamentos aos credores em 09.01.2020 e, mesmo após o deferimento da recuperação judicial, em 31.01.2020, os bancos passaram a efetuar descontos de títulos recebíveis, sendo os valores mais relevantes bloqueados e descontados pelo “**Banco do Brasil – BB Giro**”, na ordem de **R\$ 1.525.000,00** (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil reais).

É relevante destacar que 67,74% (sessenta e sete vírgula setenta e quatro por cento) do saldo total dos “*Empréstimos Financiamentos*” estão classificados no exigível a longo prazo, proporcionando à Recuperanda um período maior para quitação de seus compromissos.

6.2.2 Fornecedores (valores expressos em Reais – R\$)

A conta “Fornecedores” apresentou queda de 0,65% (zero vírgula sessenta e cinco por cento), totalizando o montante de R\$ 11.089.600,32 (onze milhões, oitenta e nove mil, seiscentos reais e trinta e dois centavos).



A despeito de os valores serem elevados, sua variação acumulada não é representativa frente ao faturamento do empreendimento.

6.2.3 Obrigações Tributárias (valores expressos em Reais – R\$)

| | 31.10.2020 | 30.11.2020 | 31.12.2020 |
|---|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | <u>279.019,27</u> | <u>371.012,61</u> | <u>277.548,85</u> |
| IRPJ A RECOLHER | 8.597,11 | 11.394,38 | 16.166,50 |
| CSLL A RECOLHER | 4.045,07 | 5.720,31 | 7.978,66 |
| IRRF SOBRE SALARIOS A RECOLHER | 398,76 | 398,76 | 598,14 |
| IPI A RECOLHER | 36.586,09 | 74.087,04 | 50.688,96 |
| ICMS A RECOLHER | 78.482,61 | 83.121,58 | 61.996,17 |
| ICMS DIFERENCIAL DE ALIQ. A RECOLHER | 662,76 | 940,13 | 2.445,74 |
| ICMS DIFAL DESTINATÁRIO A RECOLHER | - | 171,19 | 209,34 |
| PIS A RECOLHER | 6.852,95 | 15.011,71 | 6.054,21 |
| COFINS A RECOLHER | 31.804,19 | 69.174,90 | 27.949,03 |
| ISSQN A RECOLHER | - | - | - |
| PIS /COFINS/CSLL RETIDOS A RECOLHER | 37,51 | 276,06 | 173,49 |
| IRRF S/NF SERVICO A RECOLHER | 12,10 | 84,10 | 55,96 |
| ICMS S/TRANSPORTES A RECOLHER | 6.831,73 | 6.734,99 | 4.491,25 |
| IRRF S/COMISSÃO A RECOLHER | 206,02 | 89,57 | 11,69 |
| PARCELAMENTOS FEDERAIS | 66.255,20 | 64.491,23 | 62.727,26 |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | 38.247,17 | 39.316,66 | 36.002,45 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - LONGO PRAZO | <u>1.271.193,52</u> | <u>1.256.968,02</u> | <u>1.242.742,52</u> |
| REFIS DA CRISE A RECOLHER | 358.792,13 | 355.512,88 | 352.233,63 |
| REGULARIZE 12.063852700.88 | 748.239,19 | 739.224,26 | 730.209,33 |
| REGULARIZE 12.065186900.66 | 164.162,20 | 162.230,88 | 160.299,56 |
| REGULARIZE 12.061343900.58 | - | - | - |
| TOTAL DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | <u>1.550.212,79</u> | <u>1.627.980,63</u> | <u>1.520.291,37</u> |

As "Obrigações Tributárias" apresentaram queda de 6,63% (seis vírgula sessenta e três por cento), perfazendo saldo de R\$ 1.520.291,37 (um milhão, quinhentos e vinte mil duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos).



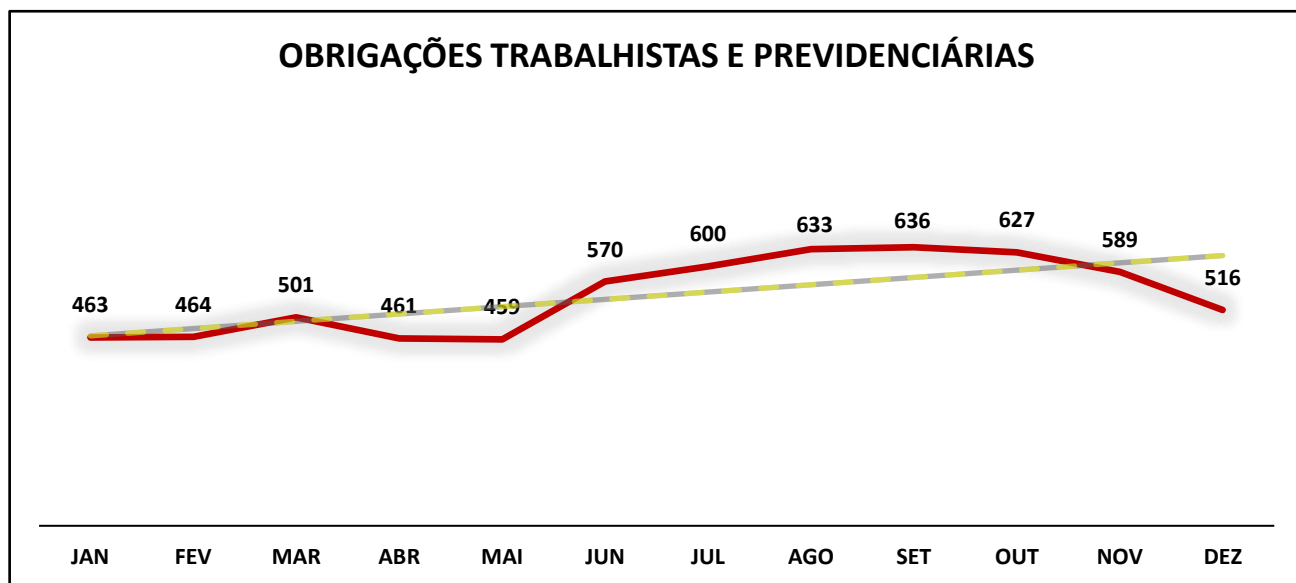
(valores em milhares de reais)

As Recuperandas apresentaram comprovantes de recolhimento de ICMS, ISSQN, IPI, IRRF, PIS, COFINS e guia de parcelamento dos Impostos Federais e Estaduais.

6.2.4 Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias (valores expressos em Reais – R\$)

| | <u>31.10.2020</u> | <u>30.11.2020</u> | <u>31.12.2020</u> |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS | <u>626.525,67</u> | <u>588.998,54</u> | <u>515.714,47</u> |
| SALÁRIOS A PAGAR | 108.967,19 | 114.945,48 | 120.975,03 |
| PRO LABORE A PAGAR | 7.938,73 | 7.938,73 | 7.938,73 |
| RESCISÕES A PAGAR | - | - | - |
| FÉRIAS A PAGAR | 17.838,52 | 17.838,52 | 17.838,52 |
| INSS A RECOLHER | 19.557,70 | 20.689,52 | 20.592,35 |
| FGTS A RECOLHER | 12.995,36 | 18.343,07 | 18.174,83 |
| PROVISÕES PARA FÉRIAS | 331.339,10 | 336.062,62 | 329.838,11 |
| PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO | 127.396,07 | 72.687,60 | 356,90 |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR | 493,00 | 493,00 | - |

O gráfico abaixo apresenta as variações da conta “Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias”, indicando que houve queda de 12,39% (doze vírgula trinta e nove por cento), perfazendo o saldo de R\$ 515.714,47 (quinhentos e quinze mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos).



(valores em milhares de reais)

As Recuperandas vêm mantendo os recolhimentos regulares do INSS e FGTS, com apresentação das guias de recolhimento e os respectivos comprovantes de pagamento.

6.2.5 Transações com Partes Relacionadas (valores expressos em Reais – R\$)

A tabela abaixo demonstra a variação relativa às operações com partes relacionadas ocorridas entre os meses de novembro e dezembro, conforme exposto a seguir:

| | POSIÇÃO EM | POSIÇÃO EM | VARIAÇÃO | DESCRIÇÃO |
|--|---------------------|---------------------|--------------------|-------------------------------------|
| | <u>30.11.2020</u> | <u>31.12.2020</u> | | |
| CURTO PRAZO | | | | |
| | <u>2.153.440,88</u> | <u>2.142.168,61</u> | <u>(11.272,27)</u> | |
| CONQUISTA IND. MOVEIS (Ativo) X INDUSTRIALIZADORA ITAGUARA (Ativo) | 1.430.279,16 | 1.399.318,63 | (30.960,53) | MATÉRIA PRIMA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO |
| CONQUISTA IND. MOVEIS (Ativo) X INDUSTRIALIZADORA ITAGUARA (Passivo) | 10.596,75 | 0,00 | (10.596,75) | EMPRÉSTIMOS A RECEBER |
| CONQUISTA IND. MOVEIS (Ativo) X INDUSTRIALIZADORA ITAGUARA (Passivo) | 640.034,97 | 664.219,98 | 24.185,01 | ADIANTAMENTO A FORNECEDORES |
| CONQUISTA MÁQ. VEÍCULOS (Ativo) X INDUSTRIALIZADORA ITAGUARA (Passivo) | 70.440,00 | 76.540,00 | 6.100,00 | ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS |
| CONQUISTA IND. MOVEIS (Ativo) X INDUSTRIALIZADORA ITAGUARA (Passivo) | 2.090,00 | 2.090,00 | 0,00 | FORNECEDORES |
| LONGO PRAZO | | | | |
| | <u>912.834,04</u> | <u>912.834,04</u> | <u>0,00</u> | |
| IMOBILIÁRIA ITAGUARA (Ativo) X CONQUISTA IND. MOVEIS (Passivo) | 90.447,70 | 90.447,70 | 0,00 | EMPRÉSTIMOS A RECEBER |
| IMOBILIÁRIA ITAGUARA (Ativo) X CONQUISTA PARTICIPAÇÕES (Passivo) | 308.200,00 | 308.200,00 | 0,00 | EMPRÉSTIMOS A RECEBER |
| CONQUISTA MÁQ. VEÍCULOS (Ativo) X CONQUISTA PARTICIPAÇÕES (Passivo) | 514.186,34 | 514.186,34 | 0,00 | EMPRÉSTIMOS A RECEBER |

6.2.6 Patrimônio Líquido (valores expressos em Reais – R\$)

O patrimônio líquido se encontra negativo, reflexo dos resultados deficitários acumulados nos exercícios anteriores e no exercício de 2020.

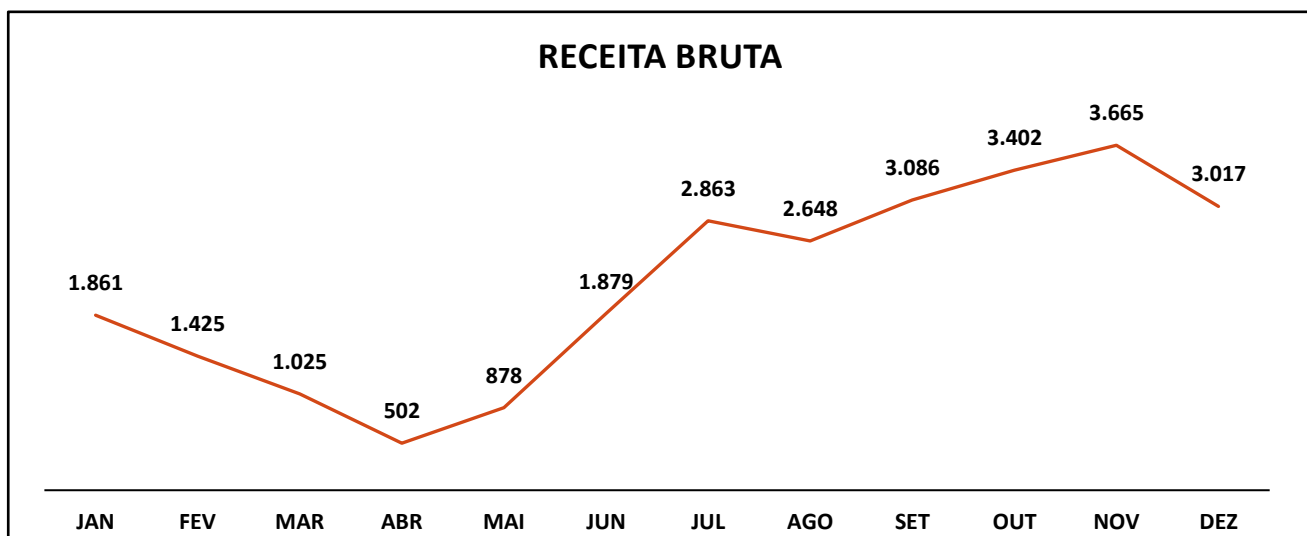
| | <u>31.10.2020</u> | <u>30.11.2020</u> | <u>31.12.2020</u> |
|-----------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| PATRIMONIO LÍQUIDO | <u>(3.357.617,09)</u> | <u>(3.131.518,36)</u> | <u>(2.977.536,30)</u> |
| CAPITAL SOCIAL | 1.874.000,00 | 1.874.000,00 | 1.874.000,00 |
| RESERVA DE LUCROS | 4.972.369,27 | 4.969.669,27 | 4.966.969,27 |
| LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS | (10.203.986,36) | (9.975.187,63) | (9.818.505,57) |

6.3. Demonstração do Resultado do Exercício (valores expressos em Reais – R\$)

| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO | 31.10.2020 | AV | 30.11.2020 | AV | 31.12.2020 | AV |
|--|----------------|---------|----------------|---------|----------------|---------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 3.402.196,98 | 100,00% | 3.664.735,14 | 100,00% | 3.016.990,15 | 100,00% |
| VENDAS DE PRODUTOS | 3.402.196,98 | 100,00% | 3.664.735,14 | 100,00% | 3.016.990,15 | 100,00% |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | (844.830,07) | -24,83% | (900.996,97) | -24,59% | (728.885,83) | -24,16% |
| RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | 2.557.366,91 | 75,17% | 2.763.738,17 | 75,41% | 2.288.104,32 | 75,84% |
| (-) CPV - CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS | (2.145.280,54) | -63,06% | (2.380.616,89) | -64,96% | (1.871.243,95) | -62,02% |
| LUCRO BRUTO | 412.086,37 | 12,11% | 383.121,28 | 10,45% | 416.860,37 | 13,82% |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | (208.812,87) | -6,14% | (197.535,05) | -5,39% | (246.232,88) | -8,16% |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | 2.954,99 | 0,09% | 7.354,85 | 0,20% | 2.293,59 | 0,08% |
| RESULTADO OPERACIONAL | 206.228,49 | 6,06% | 192.941,08 | 5,26% | 172.921,08 | 5,73% |
| OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAL | 17.871,03 | 0,01 | 60.788,83 | 0,02 | 0,00 | 0,00 |
| EBTIDA | 224.099,52 | 6,59% | 253.729,91 | 6,92% | 172.921,08 | 5,73% |
| RESULTADO FINANCEIRO | 8.956,72 | 0,26% | 2.907,58 | 0,08% | 14.596,73 | 0,48% |
| (-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO | (12.418,76) | -0,37% | (12.584,61) | -0,34% | (12.692,76) | -0,42% |
| RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS - CSLL E IRPJ | 220.637,48 | 6,49% | 244.052,88 | 6,66% | 174.825,05 | 5,79% |
| (-) PROVISÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | (5.417,53) | -0,16% | (6.111,99) | -0,17% | (6.803,62) | -0,23% |
| (-) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA | (12.613,48) | -0,37% | (14.542,54) | -0,40% | (11.339,37) | -0,38% |
| RESULTADO LÍQUIDO DO MÊS | 202.606,47 | 5,96% | 223.398,35 | 6,10% | 156.682,06 | 5,19% |

6.3.1. Receita Bruta (valores expressos em Reais – R\$)

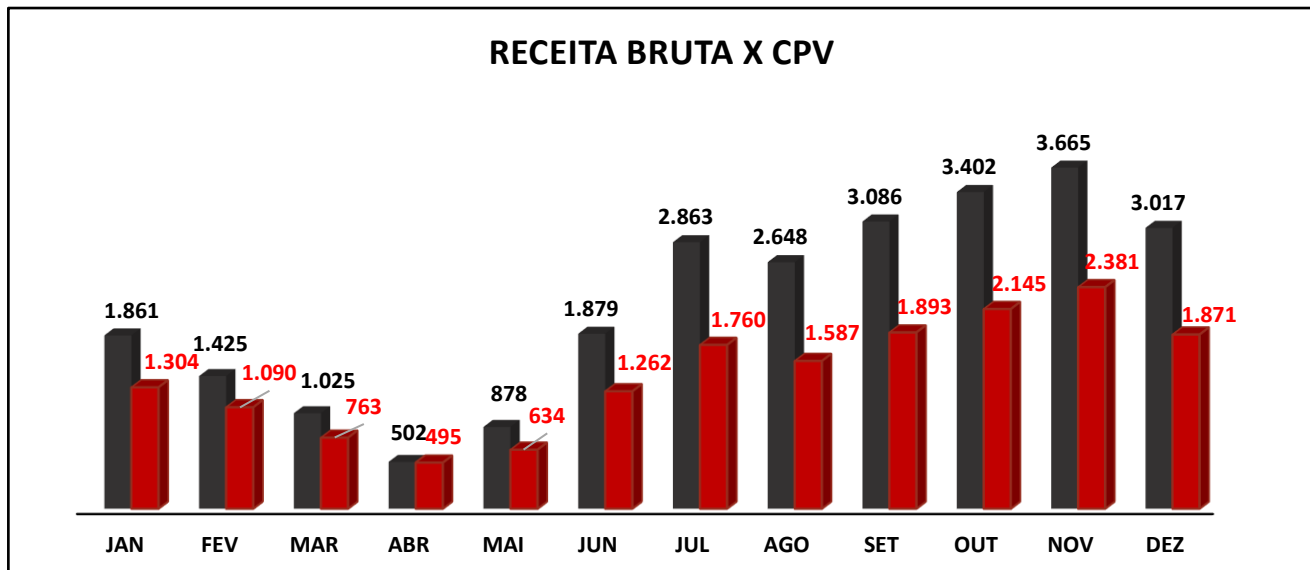
O Grupo Conquista apresentou queda da receita bruta equivalente a 17,68% (dezesete vírgula sessenta e oito por cento), de forma a totalizar R\$ 3.016.990,15 (três milhões, dezesseis mil, novecentos e noventa reais e quinze centavos).



(valores em milhares de reais)

6.3.2. Receita Bruta x CPV (valores expressos em Reais – R\$)

O custo do produto vendido (CPV) totalizou R\$ 1.871.243,95 (um milhão, oitocentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos) e representou 62,02% (sessenta e dois vírgula zero dois por cento) do total da receita bruta.



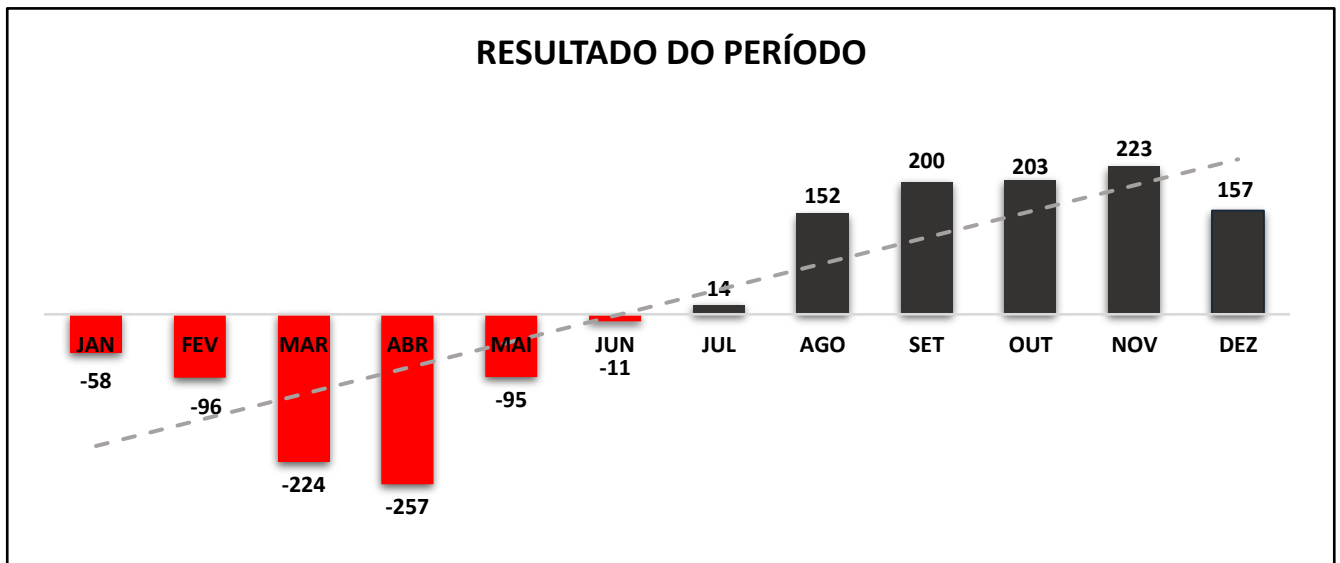
(valores em milhares de reais)

É importante que as Recuperandas realizem a gestão dos custos e despesas para que os resultados sejam equacionados, a fim de viabilizar a reestruturação de suas atividades empresariais no curso da recuperação judicial.

6.3.3. Resultado do período (valores expressos em Reais – R\$)

O gráfico mostra que as Recuperandas apuraram resultados negativos no primeiro semestre, contudo se recuperaram no segundo semestre e apresentaram resultado acumulado positivo no ano de 2020, de modo que totalizam de R\$ 209.363,38 (duzentos e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos).

Em dezembro houve queda de 29,6% (vinte e nove vírgula seis por cento) do lucro líquido, totalizando R\$ 156.682,06 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e seis centavos).



(valores em milhares de reais)

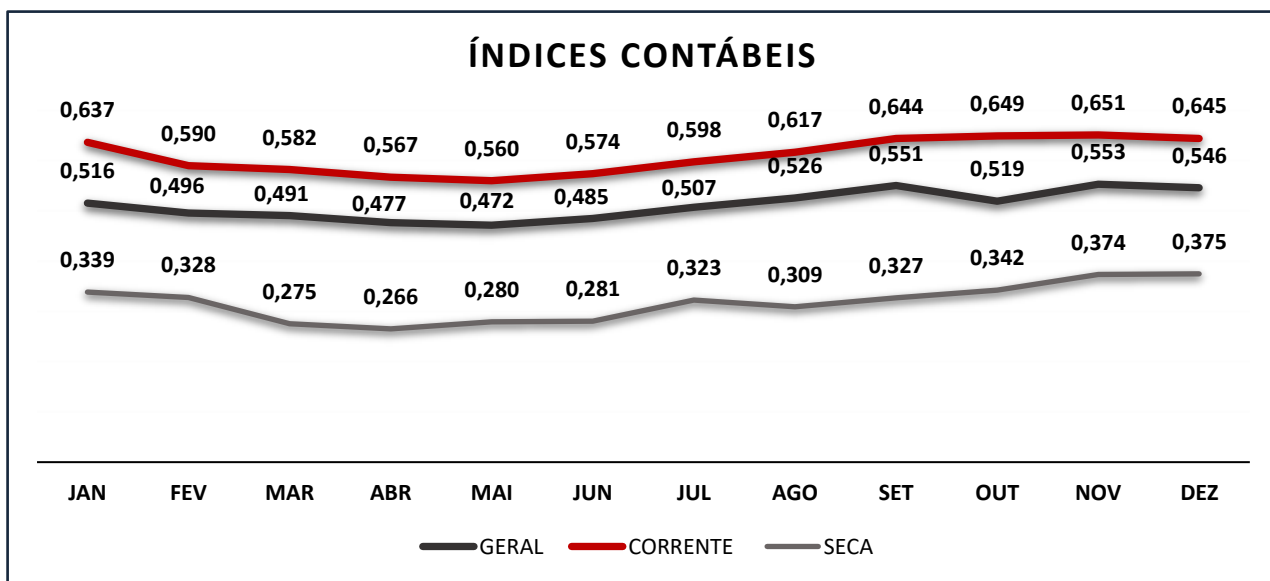
É importante que as Recuperandas mantenham o viés de recuperação dos resultados, buscando eficiência, melhorando os processos produtivos e diminuindo os desperdícios, bem como realizem planejamento estratégico visando ao equilíbrio dos custos, despesas e receitas, para que sejam maximizados os resultados futuros.

7. ANÁLISE FINANCEIRA

7.1 Índices de Liquidez

Sobre as informações contábeis apresentadas, percebe-se que os índices de liquidez permaneceram estáveis em dezembro, mas ainda abaixo do ideal. Para a saúde financeira das Recuperandas é necessário que estes índices se mantenham em crescimento acima do valor de referência 1 (um). O atual cenário indica que as Recuperandas não possuem capacidade de cumprir seus compromissos de curto e longo prazo, o que é próprio das empresas em recuperação judicial.

(Referência para análise 1: quanto maior melhor)



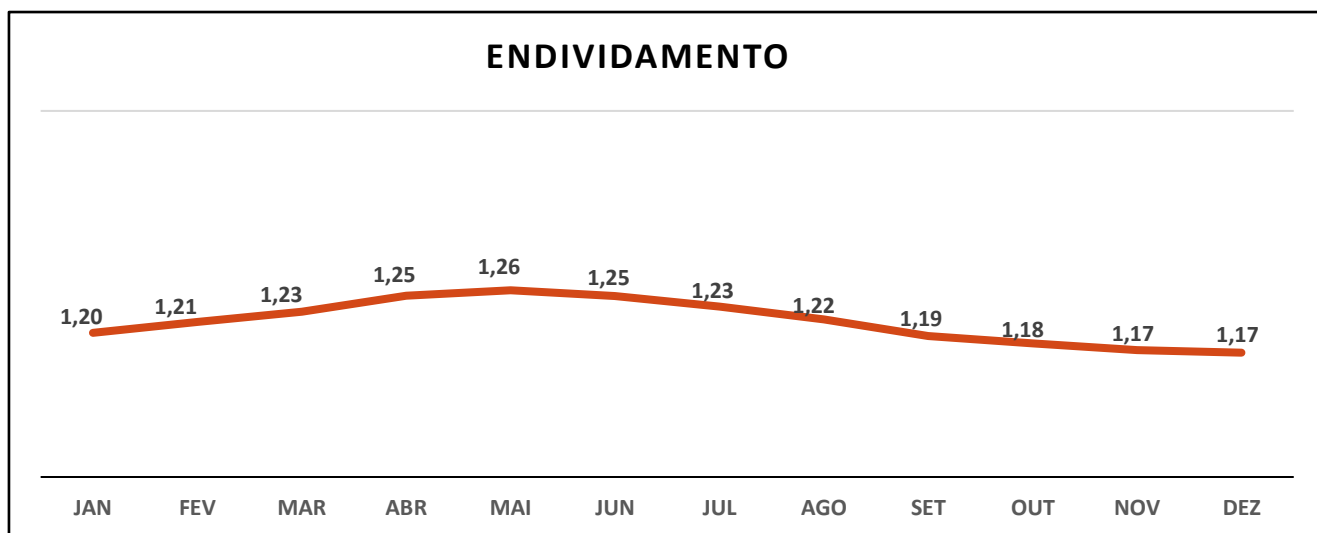
(valores em milhares de reais)

O Grupo Conquista apresenta índices de liquidez próximos de zero, o que justifica e ratifica a admissão do procedimento de recuperação judicial para viabilização e reestruturação de suas atividades empresariais.

7.2 Endividamento

Em relação ao índice de endividamento do Grupo Conquista, este permaneceu estável em dezembro, acima do valor de referência 1 (um), o que evidencia que as Recuperandas ainda dependem do capital de terceiros para o financiamento das atividades econômicas.

(Referência para análise 1: quanto menor melhor)



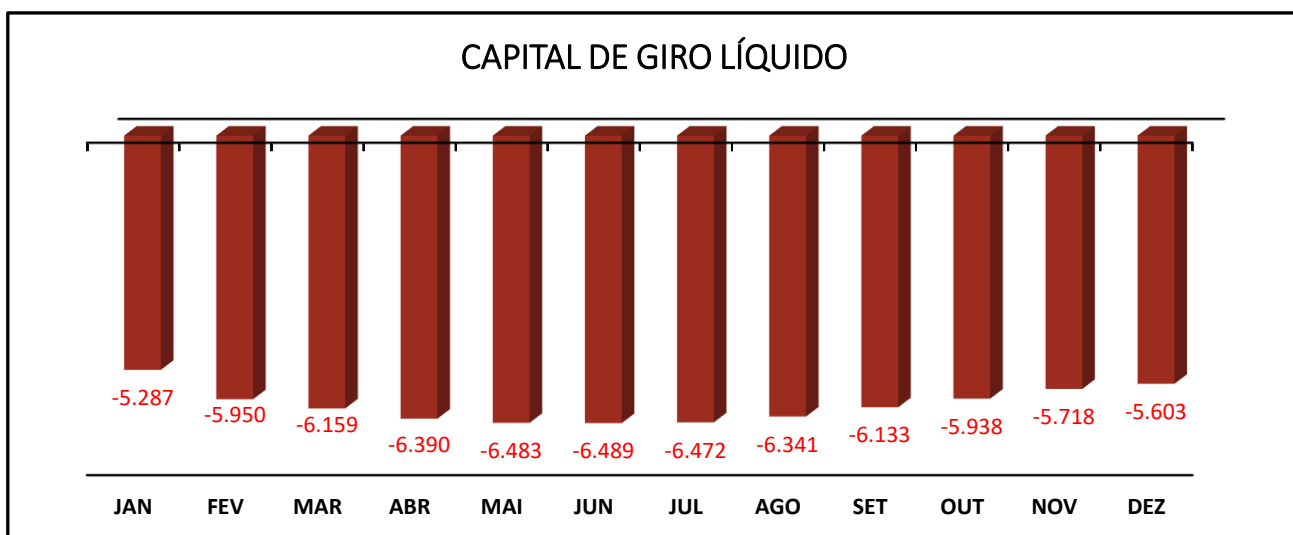
(valores em milhares de reais)

7.3 Capital de Giro Líquido (CGL)

O Capital de Giro corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade. Neste sentido, indica a capacidade de a empresa custear suas obrigações de curto prazo.

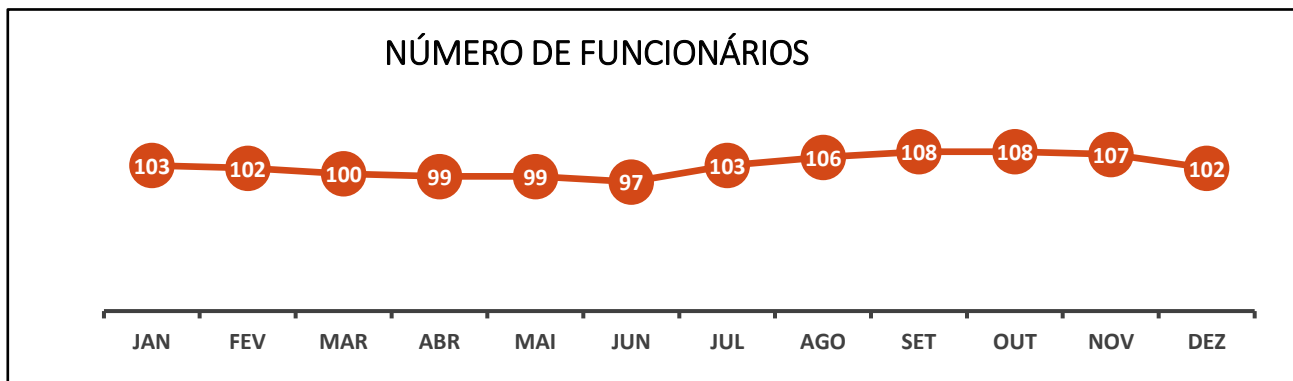
As Recuperandas apresentam Capital de Giro líquido negativo, evidenciando a dependência do capital de terceiros para financiar suas operações.

CGL = (Ativo Circulante – Passivo Circulante)



(valores em milhares de reais)

8. RECURSOS HUMANOS



Ocorreram 5 (cinco) desligamento em dezembro.

9. CRONOGRAMA PROCESSUAL

| TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | |
|---|---|--|
| VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAGUARA/MG | | |
| CRONOGRAMA PROCESSUAL | | |
| PROCESSO N.º: | 5000687-92.2019.8.13.0322 | |
| RECUPERANDA: | GRUPO CONQUISTA | |
| DATA | EVENTO | LEI. 11.101/05 |
| 09/12/2019 | Ajuizamento do pedido de recuperação | |
| 31/01/2020 | Deferimento do pedido de Recuperação | art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º |
| 03/02/2020 | Publicação do deferimento no Diário Oficial | |
| 07/04/2020 | Publicação do 1º Edital pelo devedor | art. 52, §1º |
| 22/04/2020 | Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital) | art. 7º, §1º |
| 31/03/2020 | Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação) | art. 53 |
| 27/07/2020 | Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial | art. 53, § Único |
| 26/08/2020 | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ) | art. 53, § Único e art. 55, § Único |
| 27/07/2020 | Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências) | art. 7º, §2º |
| 06/08/2020 | Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art.7º, §2º) | art. 8º |
| | Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC) | art. 36 |
| | 1ª Convocação da assembleia Geral de Credores | art. 36, I |
| | 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores | art. 36, I |
| 29/06/2020 | Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação) | art. 56 § 1º |
| 29/07/2020 | Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação) | art. 6º, § 4º |
| 05/05/2021 | Prazo "STAY PERIOD" prorrogado em 06/11/2020 (ID. 1279404908) | |
| | Homologação do PRJ | art. 58 |
| | Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial) | art. 61 |

10. CONCLUSÃO

- O Grupo Conquista apresentou aumento significativo em seu prejuízo no primeiro semestre, agravado pelos reflexos do fechamento do país em função da crise sanitária. Já no segundo semestre, as Recuperandas se recuperaram e acumularam lucro no exercício de 2020, que totalizam R\$ 209.363,38 (duzentos e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).
- É importante que as Recuperandas realizem planejamento estratégico, financeiro e orçamentário na busca de melhoria dos índices de liquidez e endividamento, que ainda são preocupantes.
- As Recuperandas vêm mantendo os pagamentos regulares das obrigações tributárias e previdenciárias.
- O gerenciamento da necessidade de capital de giro está proporcionando insuficiência de recursos, o que obriga a empresa a encontrar maneiras para solucionar o financiamento de seu ciclo operacional, recorrendo ao capital de terceiros.
- Por estes fundamentos, conclui esta Administradora Judicial pela necessidade de adequação dos processos pelas Recuperandas devido à crise econômica instaurada no Brasil e no mundo, a fim de manter o soerguimento e a reestruturação empresarial do Grupo Conquista.

Atenciosamente,

Belo Horizonte/MG, 12 de fevereiro de 2021.

Taciani Campagnaro Colnago Cabral
Administradora Judicial
OAB/MG 170.449


Luís Felipe Daguer Braga
Contador
CRCMG 110.726/O-2